



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº. 13 - CONSUP/IFAM, de 03 de junho de 2013.

Aprova o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Comércio na forma Subsequente em Educação a Distância (EaD), a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Manaus-Zona Leste.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO Ofício-Circular nº. 02-CONSUP/IFAM, datado de 22 de maio de 2013, e pauta anexa;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 23443.000931/2013-27, de 09 de maio de 2013, encaminhado para apreciação e parecer do Conselheiro-Relator João Batista Ferreira Souza da Silva, através do Despacho nº. 08-GR/CS/IFAM, de 15 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável do Relator João Batista Ferreira Souza da Silva e a decisão por unanimidade de votos pelos demais Conselheiros, em sessão realizada no dia 29 de maio de 2013.

R E S O L V E:

I- APROVAR o PLANO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COMÉRCIO na forma **Subsequente, em Educação a Distância (EaD) a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Manaus-Zona Leste, conforme consta na Matriz Curricular, processo nº 23443.000931/2013-27.**

II- INSERIR na Ementa da Disciplina: PROMOÇÃO DO PRODUTO E GESTÃO DE VENDAS com o conteúdo: Técnicas de Atendimento ao Público, com carga horária de 80 horas, ou Desmembrar a Disciplina em duas, criando a Disciplina de Técnicas de Atendimento ao Público, conforme parecer e voto do conselheiro-relator.

III- Esta Resolução válida os efeitos da implantação do referido Curso no Campus Manaus-Zona Leste.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**JOÃO MARTINS DIAS
Presidente do Conselho Superior do IFAM**